



**PARECER Nº. 25/2017**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 24/2017– AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO À O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA MANUTENÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO.**

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº 24/2017, que autoriza o Município de Itapoá a conceder subvenção social por meio de fomento à o instituto de assistência à saúde para manutenção e o pleno funcionamento das atividades do Pronto Socorro, os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, após análise são de Parecer Favorável ao Projeto em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, 30 de maio de 2017.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Janayna Gomes Silvino**  
**Presidente**

[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
**Vice-Presidente**

[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
**Membro**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>